



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 16 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para **formação de cadastro reserva** de Professor de Educação Básica PEB-I e Professor de Educação Básica PEB-II, nos termos do Edital nº 03/2021, na forma que abaixo menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica prorrogado até a data de 17 de setembro de 2022, o Processo Seletivo Simplificado para **formação de cadastro reserva** de Professor de Educação Básica PEB-I e Professor de Educação Básica PEB-II, nos termos do Edital nº 03/2021.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Silveiras, 16 de março de 2022.

**Guilherme Carvalho da Silva**

Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio.  
Data supra.

**José Carlos Gomes**

Assessor de Gabinete